



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 054/2020, de 06 de agosto de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 83.200,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementares, no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), conforme códigos e especificações a seguir:

0412200102.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração	
3.1.9.0.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
0824400292.185 – Aplic. Recursos FNAS – COVID-19 Port.378	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO	<u>R\$ 3.200,00</u>
TOTAL	R\$ 83.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 80.000,00 parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e, R\$ 3.200,00 da redução parcial da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

0824400292.185 – Aplic. Recursos FNAS – COVID-19 Port.378	
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração